

INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CONFRESA

# Termo de Referência 39/2025

## Informações Básicas

|                    |                                             |                        |                          |
|--------------------|---------------------------------------------|------------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                                        | Editado por            | Atualizado em            |
| 39/2025            | 158496-INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CONFRESA | EVELIZE PIPINO GARUTTI | 16/01/2026 08:42 (v 0.5) |
| Status             |                                             |                        |                          |
| CONCLUIDO          |                                             |                        |                          |

## Outras informações

|                                                      |                       |                         |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo |                       | 23193.001506.2025-88    |

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e utensílios para atender a demanda do Restaurante Estudantil e do Laboratório de Tecnologia de Alimentos do IFMT - Campus Confresa nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Embora os itens englobem diferentes categorias de bens, optou-se pela contratação conjunta em razão da compatibilidade logística, integração operacional do Restaurante Estudantil e do Laboratório de Tecnologia de Alimentos, bem como pela economicidade decorrente da gestão unificada do fornecimento, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

1.1.2. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**, nos termos da Instrução Normativa SEGES /ME nº 73/2022, considerando a natureza divisível dos bens.

| Item | Descrição do Item                                                                                                                                | CATMAT | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------|----------------|
| 1    | Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)                                    | 480370 | Quilograma        | 3500       | R\$ 48,50      | R\$ 169.750,00 |
| 2    | Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá) , Apresentação: Cortada , Processamento: Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A)           | 454443 | Quilograma        | 3500       | R\$ 31,23      | R\$ 109.287,50 |
| 3    | Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Apresentação: Peça Inteira , Processamento: Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A)             | 625552 | Quilograma        | 3500       | R\$ 31,19      | R\$ 109.165,00 |
| 4    | Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro , Apresentação: Peça Inteira , Processamento: Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) | 454336 | Quilograma        | 3500       | R\$ 37,95      | R\$ 132.807,50 |
| 5    | Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon) , Tipo Animal: Suína , Apresentação: Em Mantas , Estado De Conservação: Resfriado(A)                 | 447666 | Quilograma        | 300        | R\$ 37,10      | R\$ 11.128,50  |
| 6    | Carne Suína In Natura Tipo Corte: Costela/Costelinha , Apresentação: Cortada , Estado De Conservação: Resfriado(A)                               | 447513 | Quilograma        | 1200       | R\$ 25,92      | R\$ 31.104,00  |
| 7    | Carne Suína In Natura Tipo Corte: Lombo , Apresentação: Fatiada , Processamento: Temperada , Estado De Conservação: Congelado(A)                 | 447521 | Quilograma        | 1810       | R\$ 19,75      | R\$ 35.738,45  |
| 8    | Carne Suína In Natura Tipo Corte: Carré (Bisteca) , Apresentação: Fatiada , Processamento: Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A)        | 447508 | Quilograma        | 3000       | R\$ 28,10      | R\$ 84.300,00  |
|      |                                                                                                                                                  |        |                   |            |                |                |

|    |                                                                                                                                                                             |        |                         |      |           |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|------|-----------|----------------|
| 9  | Frios Variedade: Presunto De Peru , Tipo Preparação: Cozido , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)                                              | 447776 | Quilograma              | 200  | R\$ 25,85 | R\$ 5.169,00   |
| 10 | Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Apresentação: Peça Inteira , Processamento: Temperada , Estado De Conservação: Resfriado(A)                                      | 447530 | Quilograma              | 4    | R\$ 19,75 | R\$ 79,00      |
| 11 | Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso | 451063 | Quilograma              | 5500 | R\$ 11,45 | R\$ 62.975,00  |
| 12 | Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Sem Miúdos , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado (A)                                          | 447588 | Quilograma              | 3300 | R\$ 12,99 | R\$ 42.867,00  |
| 13 | Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Cortada Em Cubos , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso   | 447616 | Quilograma              | 5500 | R\$ 27,21 | R\$ 149.655,00 |
| 14 | Embutido Tipo: Linguiça De Carne Suína , Tamanho: Fina , Tipo Preparação: Fresca , Sabor: Temperada , Estado De Conservação: Resfriado(A)                                   | 449183 | Quilograma              | 600  | R\$ 23,28 | R\$ 13.968,00  |
| 15 | Embutido Tipo: Linguiça De Carne Suína , Tamanho: Grossa , Tipo Preparação: Fresca , Sabor: Temperada , Estado De Conservação: Congelado(A)                                 | 450651 | Quilograma              | 4000 | R\$ 18,73 | R\$ 74.900,00  |
| 16 | Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog , Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Congelado(A)                                                                             | 615352 | Quilograma              | 40   | R\$ 15,02 | R\$ 600,80     |
| 17 | Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura , Processamento: Uht                                                                                                        | 446532 | Embalagem 200 Grama     | 2000 | R\$ 4,02  | R\$ 8.040,00   |
| 18 | Leite Condensado Tipo: Integral , Ingrediente Básico: Leite In Natura                                                                                                       | 464014 | Caixa 395 Grama         | 800  | R\$ 7,00  | R\$ 5.600,00   |
| 19 | Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Cru Refrigerado                                                                            | 448733 | Caixa 1 Litro           | 3000 | R\$ 6,28  | R\$ 18.840,00  |
| 20 | Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo                                                                                            | 446019 | Embalagem 400 Grama     | 24   | R\$ 19,70 | R\$ 472,80     |
| 21 | Manteiga Tipo: Primeira Qualidade , Composição: Com Sal                                                                                                                     | 446393 | Embalagem 500 Grama     | 300  | R\$ 25,00 | R\$ 7.500,00   |
| 22 | Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Muçarela , Apresentação: Peça , Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura                                                                     | 446634 | Quilograma              | 500  | R\$ 64,82 | R\$ 32.410,00  |
| 23 | Queijo Ralado Ingredientes: Queijo Parmezon , Material Embalagem: Papel Metálico , Tipo Conservante: Ácido Sórbico , Aplicação: Culinária Industrial                        | 225850 | Pacote 100 Grama        | 10   | R\$ 7,88  | R\$ 78,80      |
| 24 | Iogurte Natural Teor Gordura: Integral , Sabor: Sem Sabor , Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta , Componentes Adicionais: Adoçado , Tipo Restrição: Zero Lactose     | 620956 | Embalagem 170 Grama     | 50   | R\$ 3,50  | R\$ 175,00     |
| 25 | Coalho Apresentação: Líquido                                                                                                                                                | 281590 | Embalagem 200 Mililitro | 2    | R\$ 11,99 | R\$ 23,98      |
| 26 | Amido Base: De Milho , Grupo: Fécula                                                                                                                                        | 467050 | Embalagem 500 Grama     | 310  | R\$ 10,90 | R\$ 3.379,00   |
| 27 | Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha , Subgrupo: Integral , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1                                                                             | 458906 | Embalagem 5 Quilograma  | 2100 | R\$ 22,02 | R\$ 46.242,00  |
| 28 | Aveia Beneficiada Classe: Branca , Apresentação: Em Flocos Finos , Presença De Glúten: Contém Glúten                                                                        | 460501 | Embalagem 500 Grama     | 105  | R\$ 13,30 | R\$ 1.396,50   |
| 29 | Canjica Grupo: Especial, Nº 3 , Subgrupo: Despeliculada , Classe: Branca , Qualidade: Tipo 1 , Característica Adicional: Não Transgênico                                    | 463690 | Embalagem 500 Grama     | 155  | R\$ 4,09  | R\$ 633,95     |
| 30 | Farinha De Mandioca Grupo: Seca , Subgrupo: Amarela Torrada , Classe: Fina , Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez                                                  | 458921 | Embalagem 1 Quilograma  | 2000 | R\$ 8,48  | R\$ 16.960,00  |
| 31 | Farinha De Rosca Base: De Pão Seco , Apresentação: Flocado                                                                                                                  | 459153 | Embalagem 500 Grama     | 100  | R\$ 8,00  | R\$ 800,00     |
| 32 | Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Tipo: Sarraceno , Característica Adicional: Orgânica                                                                                    | 480337 | Quilograma              | 2180 | R\$ 4,24  | R\$ 9.243,20   |
| 33 | Farinha De Milho Grão: Amarelo , Tipo: Fubá , Característica Adicional: Não Transgênico                                                                                     | 470688 | Embalagem 500 Grama     | 245  | R\$ 3,40  | R\$ 833,00     |
|    | Milho De Pipoca Grupo: Duro , Classe: Amarela , Qualidade: Tipo 1                                                                                                           |        |                         |      |           |                |

|    |                                                                                                                                                                                                                                          |        |                        |      |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------|------|-----------|---------------|
| 34 | , Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly , Apresentação: Para Microondas                                                                                                                                                            | 462123 | Embalagem 500 Grama    | 230  | R\$ 3,50  | R\$ 805,00    |
| 35 | Amido Base: De Mandioca , Grupo: Fécula , Subgrupo: Pó , Acidez: Polvilho Azedo , Aspecto Físico: Tipo 1                                                                                                                                 | 481086 | Embalagem 500 Grama    | 360  | R\$ 8,00  | R\$ 2.880,00  |
| 36 | Amido Base: De Mandioca , Grupo: Fécula , Subgrupo: Pó , Acidez: Polvilho Doce , Aspecto Físico: Tipo 1                                                                                                                                  | 462474 | Embalagem 500 Grama    | 300  | R\$ 6,40  | R\$ 1.920,00  |
| 37 | Farinha Quibe Composição: Grãos De Trigo Seleccionados E Moídos , Tipo: Crú                                                                                                                                                              | 326330 | Saco 500 Grama         | 250  | R\$ 7,98  | R\$ 1.995,00  |
| 38 | Farinha Arroz Ingrediente: Arroz , Características Adicionais: Massa Alimentícia , Tipo: Seca , Cor: Branca                                                                                                                              | 433827 | Embalagem 500 Grama    | 10   | R\$ 7,86  | R\$ 78,55     |
| 39 | Amido Base: De Batata , Grupo: Fécula                                                                                                                                                                                                    | 459078 | Embalagem 500 Grama    | 10   | R\$ 6,12  | R\$ 61,20     |
| 40 | Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo Francês/De Sal , Tipo Adicional: Bisnaga , Ingredientes Adicionais: De Alho , Apresentação: Fresco/Resfriado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual                                  | 460400 | Quilograma             | 2500 | R\$ 20,99 | R\$ 52.475,00 |
| 41 | Pão Base: Farinha De Trigo Enriquecida, Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Mini , Tipo Adicional: De Leite , Ingredientes Adicionais: Leite Integral Em Pó, Óleo Vegetal, Ovo, Fermento , Característica Adicional: Pesando Em Média 20 Gramas | 617553 | Embalagem 300 Grama    | 900  | R\$ 9,60  | R\$ 8.640,00  |
| 42 | Pão Base: De Farinha De Milho E De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Apresentação: Fatiado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual                                                                                                        | 460408 | Embalagem 500 Grama    | 1000 | R\$ 12,70 | R\$ 12.700,00 |
| 43 | Condimento Tipo: Urucum , Apresentação: Pó                                                                                                                                                                                               | 463937 | Quilograma             | 65   | R\$ 13,49 | R\$ 876,85    |
| 44 | Condimento Tipo: Pimenta Do Reino , Apresentação: Grão                                                                                                                                                                                   | 463921 | Quilograma             | 30   | R\$ 34,74 | R\$ 1.042,20  |
| 45 | Condimento Tipo: Pimenta Calabresa , Apresentação: Semente                                                                                                                                                                               | 463925 | Embalagem 250 Grama    | 12   | R\$ 21,00 | R\$ 252,00    |
| 46 | Condimento Tipo: Páprica , Apresentação: Pó                                                                                                                                                                                              | 463917 | Quilograma             | 20   | R\$ 45,90 | R\$ 918,00    |
| 47 | Condimento Tipo: Cravo Da Índia , Apresentação: Pó                                                                                                                                                                                       | 480295 | Embalagem 25 Grama     | 30   | R\$ 4,39  | R\$ 131,70    |
| 48 | Condimento Tipo: Louro , Apresentação: Folha                                                                                                                                                                                             | 463904 | Embalagem 25 Grama     | 100  | R\$ 4,49  | R\$ 449,00    |
| 49 | Molho Pimenta Composição: Água/Pimenta Vermelha Moída /Vinagre De Álcool/Sal , Aplicação: Alimentos , Tipo Uso: Culinária Em Geral                                                                                                       | 241553 | Frasco 150 Mililitro   | 75   | R\$ 3,66  | R\$ 274,50    |
| 50 | Condimento Tipo: Noz Moscada , Apresentação: Grão                                                                                                                                                                                        | 463913 | Unidade                | 30   | R\$ 6,70  | R\$ 201,00    |
| 51 | Condimento Tipo: Orégano , Apresentação: Pó                                                                                                                                                                                              | 463915 | Embalagem 250 Grama    | 30   | R\$ 25,00 | R\$ 750,00    |
| 52 | Condimento Tipo: Açafrão , Apresentação: Pó                                                                                                                                                                                              | 463857 | Embalagem 50 Grama     | 600  | R\$ 8,50  | R\$ 5.100,00  |
| 53 | Condimento Tipo: Canela , Apresentação: Pó                                                                                                                                                                                               | 463872 | Embalagem 50 Grama     | 20   | R\$ 10,00 | R\$ 200,00    |
| 54 | Tempero Tipo: Chimichurri À Base De Ervas E Especiarias , Apresentação: Pasta , Aplicação: Bife, Churrasco E Assado                                                                                                                      | 458149 | Embalagem 300 Grama    | 100  | R\$ 25,65 | R\$ 2.565,00  |
| 55 | Erva - Mate Uso: Uso Culinário                                                                                                                                                                                                           | 233880 | Embalagem 200 Grama    | 460  | R\$ 5,90  | R\$ 2.714,00  |
| 56 | Proteína Texturizada Soja Composição Básica: Proteína De Soja 50% E Carboidrato 30% , Apresentação: Flocos , Sabor: Carne Bovina                                                                                                         | 624010 | Embalagem 400 Grama    | 200  | R\$ 11,13 | R\$ 2.226,00  |
| 57 | Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1                                                                                                                                                                                      | 464553 | Quilograma             | 2100 | R\$ 6,99  | R\$ 14.679,00 |
| 58 | Leguminosa Variedade: Feijão Preto , Tipo: Tipo 1 , Apresentação: Orgânica                                                                                                                                                               | 472894 | Quilograma             | 900  | R\$ 6,99  | R\$ 6.291,00  |
| 59 | Leguminosa Variedade: Grão De Bico                                                                                                                                                                                                       | 464569 | Embalagem 500 Grama    | 80   | R\$ 8,00  | R\$ 640,00    |
| 60 | Leguminosa Variedade: Lentilha Verde                                                                                                                                                                                                     | 464574 | Embalagem 500 Grama    | 80   | R\$ 8,98  | R\$ 718,40    |
| 61 | Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Característica Adicional: Com Leite                                                                                                                                                 | 484189 | Embalagem 1 Quilograma | 624  | R\$ 28,37 | R\$ 17.702,88 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                          |        | Embalagem              |      |           | R\$           |

|    |                                                                                                                                                                                                                                            |        |                                |      |           |                  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------|------|-----------|------------------|
| 62 | Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca                                                                                                                                                                                                   | 603269 | 2<br>Quilograma                | 610  | R\$ 7,93  | 4.834,25         |
| 63 | Legume Em Conserva Tipo: Azeitona Verde , Tamanho: Grande , Apresentação: Sem Caroço                                                                                                                                                       | 459639 | Embalagem<br>500 Grama         | 120  | R\$ 16,43 | R\$<br>1.971,60  |
| 64 | Bicarbonato De Sódio Aspecto Físico: Pó Branco, Fino , Peso Molecular: 84,01 G/MOL, Fórmula Química: Nahco3 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química*: Cas 144-55-8 | 412637 | Grama                          | 40   | R\$ 2,97  | R\$ 118,80       |
| 65 | Biscoito Sabor: Salgado , Tipo: Cream Cracker , Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Acido                                                                                                                               | 622355 | Unidade                        | 810  | R\$ 6,70  | R\$<br>5.427,00  |
| 66 | Biscoito Sabor: Maizena , Tipo: Sem Recheio                                                                                                                                                                                                | 605938 | Unidade                        | 800  | R\$ 8,60  | R\$<br>6.876,00  |
| 67 | Café Apresentação: Torrado Moído , Tipo: Único , Empacotamento: Vácuo , Característica Adicional: Grãos Café Arábica                                                                                                                       | 618302 | Pacote 500<br>Grama            | 1500 | R\$ 34,00 | R\$<br>51.000,00 |
| 68 | Molho De Mesa Tipo: Catchup , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme , Adicional: Sachê                                                                                                                                             | 459665 | Embalagem<br>400 Grama         | 120  | R\$ 8,74  | R\$<br>1.048,20  |
| 69 | Côco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Côco , Apresentação: Desidratado E Triturado , Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten                                                                                                   | 427816 | Pacote 100<br>Grama            | 40   | R\$ 6,85  | R\$ 273,80       |
| 70 | Molho De Mesa Tipo: Mostarda , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme                                                                                                                                                               | 459667 | Embalagem<br>250 Grama         | 120  | R\$ 8,85  | R\$<br>1.062,00  |
| 71 | Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme                                                                                                                                                  | 459670 | Embalagem<br>2<br>Quilograma   | 800  | R\$ 24,99 | R\$<br>19.992,00 |
| 72 | Fermento Tipo: Biológico Seco , Apresentação: Pó , Composição: Saccharomyces Cerevisiae                                                                                                                                                    | 481031 | Embalagem<br>10 Grama          | 40   | R\$ 2,00  | R\$ 80,00        |
| 73 | Fermento Tipo: Químico , Apresentação: Pó                                                                                                                                                                                                  | 459586 | Embalagem<br>250 Grama         | 200  | R\$ 10,66 | R\$<br>2.132,00  |
| 74 | Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Variado , Origem: Animal                                                                                                                                                                    | 462729 | Pacote 25<br>Grama             | 300  | R\$ 2,04  | R\$ 612,00       |
| 75 | Fermento Tipo: Biológico Fresco , Apresentação: Pasta                                                                                                                                                                                      | 459591 | Embalagem<br>100 Grama         | 300  | R\$ 10,61 | R\$<br>3.183,00  |
| 76 | Doce Leite Tipo: Tradicional , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Característica Adicional: Isento De Amido                                                                                                                                 | 462601 | Pote 300<br>Grama              | 100  | R\$ 7,72  | R\$ 772,00       |
| 77 | Doce Confeitado Tipo: Goiabada , Ingredientes: Goiaba Madura, Açúcar, Água , Características Adicionais: Embalados Individualmente                                                                                                         | 487591 | Unidade                        | 100  | R\$ 8,83  | R\$ 883,00       |
| 78 | Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto , Composição: Polpa De Tomate, Sal, Temperos Naturais , Apresentação: Líquido                                                                                                                           | 620460 | Embalagem<br>500 Grama         | 400  | R\$ 15,09 | R\$<br>6.036,00  |
| 79 | Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto , Composição: Tradicional , Apresentação: Líquido                                                                                                                                                       | 459672 | Embalagem<br>300 Grama         | 300  | R\$ 4,25  | R\$<br>1.273,50  |
| 80 | Doce Confeitado Tipo: Goiabada , Ingredientes: Goiaba Madura, Açúcar, Água , Características Adicionais: Embalados Individualmente                                                                                                         | 487591 | Unidade                        | 200  | R\$ 8,43  | R\$<br>1.686,00  |
| 81 | Geléia Tipo: Frutas , Sabor: Morango , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses                                                                                                                                                                     | 462695 | Pote 400<br>Grama              | 240  | R\$ 9,82  | R\$<br>2.356,80  |
| 82 | Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimentícia , Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De                                                                                                    | 461092 | Saco 1<br>Quilograma           | 300  | R\$ 2,20  | R\$ 660,00       |
| 83 | Sal Tipo: Grosso , Aplicação: Alimentícia , Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Acidez: 7,0 P                                                                                                                                                     | 454018 | Saco 1<br>Quilograma           | 100  | R\$ 2,17  | R\$ 217,00       |
| 84 | Molho De Mesa Tipo: Maionese , Composição: Isento De Lipídeos , Apresentação: Creme                                                                                                                                                        | 459662 | Embalagem<br>500 Grama         | 300  | R\$ 10,25 | R\$<br>3.073,50  |
| 85 | Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde                                                                                                                                                                                                       | 462824 | Embalagem<br>1,7<br>Quilograma | 200  | R\$ 29,77 | R\$<br>5.954,00  |
| 86 | Legume Em Conserva Tipo: Ervilha                                                                                                                                                                                                           | 462823 | Embalagem<br>1,7<br>Quilograma | 200  | R\$ 27,68 | R\$<br>5.536,00  |
| 87 | Legume Em Conserva Tipo: Cogumelo Esterilizado , Tamanho: Média                                                                                                                                                                            | 462827 | Embalagem<br>200 Grama         | 10   | R\$ 19,45 | R\$ 194,50       |
| 88 | Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Tipo:                                                                                                                | 459002 | Embalagem                      | 1200 | R\$ 5,13  | R\$              |

|     |                                                                                                                                                                                                                             |        |                         |      |           |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|------|-----------|--------------|
|     | Fresca , Apresentação: Espagete                                                                                                                                                                                             |        | 500 Grama               |      |           | 6.150,00     |
| 89  | Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Trigo Grano Duro , Apresentação: Parafuso                                                                                                                          | 458993 | Embalagem 500 Grama     | 1200 | R\$ 5,35  | R\$ 6.420,00 |
| 90  | Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Sêmola/Semolina , Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso                                                                                                                | 458965 | Embalagem 500 Grama     | 200  | R\$ 5,74  | R\$ 1.148,00 |
| 91  | Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Apresentação: Cabelo De Anjo                                                                                | 458985 | Embalagem 500 Grama     | 200  | R\$ 5,20  | R\$ 1.040,00 |
| 92  | Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Talharim                                                                                                                          | 458956 | Embalagem 500 Grama     | 200  | R\$ 3,30  | R\$ 660,00   |
| 93  | Macarrão Teor De Umidade: Massa Instantânea , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Sabor E Temperos , Apresentação: Espagete Lámen                                                             | 458999 | Embalagem 500 Grama     | 200  | R\$ 7,74  | R\$ 1.548,00 |
| 94  | Doce Não Confeitado Tipo: Em Calda , Sabor: Pêssego                                                                                                                                                                         | 462684 | Embalagem 400 Grama     | 40   | R\$ 17,48 | R\$ 699,20   |
| 95  | Doce Não Confeitado Tipo: Em Calda , Sabor: Figo                                                                                                                                                                            | 462675 | Embalagem 400 Grama     | 40   | R\$ 18,72 | R\$ 748,60   |
| 96  | Legume Em Conserva Tipo: Palmito , Apresentação: Inteiro                                                                                                                                                                    | 460486 | Embalagem 500 Grama     | 20   | R\$ 22,00 | R\$ 440,00   |
| 97  | Legume Em Conserva Tipo: Pepino , Apresentação: Inteiro                                                                                                                                                                     | 468533 | Embalagem 500 Grama     | 20   | R\$ 15,93 | R\$ 318,60   |
| 98  | Molho De Mesa Tipo: Inglês , Composição: Tradicional , Apresentação: Líquido                                                                                                                                                | 459655 | Embalagem 150 Mililitro | 50   | R\$ 4,38  | R\$ 219,00   |
| 99  | Molho De Mesa Tipo: Shoyu , Composição: Isenta De Lipídeos , Apresentação: Líquido                                                                                                                                          | 459654 | Embalagem 500 Mililitro | 60   | R\$ 7,03  | R\$ 421,80   |
| 100 | Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Ingredientes: Sucralose , Prazo Validade: 2 ANOS, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador                                                                | 625668 | Frasco 100 Mililitro    | 10   | R\$ 8,00  | R\$ 80,00    |
| 101 | Vinagre Matéria-Prima: Álcool De Cerais , Tipo: Neutro , Acidez: 4,20 PER, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos                                                                                | 217095 | Frasco 750 Mililitro    | 600  | R\$ 3,22  | R\$ 1.929,00 |
| 102 | Suco Apresentação: Concentrado , Sabor: Cajú , Tipo: Industrializado , Características Adicionais: Sem Açúcar E Sem Glúten                                                                                                  | 486402 | Frasco 500 Mililitro    | 400  | R\$ 6,49  | R\$ 2.596,00 |
| 103 | Batata Processada Espécie: Inglesa , Tipo Formato: Palha , Tipo: Frita , Apresentação: Pronto Para Consumo                                                                                                                  | 463707 | Embalagem 500 Grama     | 120  | R\$ 23,25 | R\$ 2.790,00 |
| 104 | Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Granulado                                                                                                                                                                             | 463860 | Embalagem 500 Grama     | 120  | R\$ 33,45 | R\$ 4.014,00 |
| 105 | Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Massa , Sabor: Ao Leite , Ingrediente Adicional: Avelã , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses                                                                                              | 463538 | Embalagem 350 Grama     | 40   | R\$ 23,95 | R\$ 958,00   |
| 106 | Tempero Apresentação: Pó , Aplicação: Bife, Churrasco E Assado                                                                                                                                                              | 340428 | Embalagem 60 Grama      | 200  | R\$ 4,95  | R\$ 990,00   |
| 107 | Tempero Tipo: Completo Com Pimenta , Apresentação: Pasta , Aplicação: Uso Culinário                                                                                                                                         | 608265 | Embalagem 1 Quilograma  | 40   | R\$ 17,90 | R\$ 716,00   |
| 108 | Tempero Tipo: Completo Sem Pimenta , Apresentação: Pasta , Aplicação: Uso Culinário                                                                                                                                         | 233873 | Embalagem 500 Grama     | 40   | R\$ 6,19  | R\$ 247,60   |
| 109 | Tempero Tipo: Alho E Sal , Apresentação: Pasta , Aplicação: Uso Culinário                                                                                                                                                   | 269172 | Embalagem 1 Quilograma  | 50   | R\$ 19,00 | R\$ 950,00   |
| 110 | Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fól , Sabor: Cenoura , Aplicação: Bolo , Características Adicionais: Isenta De Corantes E Aromas Artificiais , Apresentação: Mistura Em Pó | 617688 | Embalagem 400 Grama     | 300  | R\$ 5,00  | R\$ 1.500,00 |
| 111 | Mel Abelha Tipo: 1ª Qualidade , Apresentação: Embalagem Com 500 G , Aplicação: Alimentação Humana                                                                                                                           | 413364 | Frasco 500 Grama        | 10   | R\$ 25,30 | R\$ 253,00   |
| 112 | Fruta Tipo: Abacate Manteiga , Apresentação: Natural                                                                                                                                                                        | 464371 | Quilograma              | 50   | R\$ 12,19 | R\$ 609,50   |
| 113 | Fruta Tipo: Abacaxi , Apresentação: Desidratada / Seca                                                                                                                                                                      | 464443 | Unidade                 | 60   | R\$ 8,50  | R\$ 510,00   |
| 114 | Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Natural , Adicional: Cabeça                                                                                                                                                           | 463938 | Quilograma              | 40   | R\$ 29,99 | R\$ 1.199,60 |
| 115 | Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural                                                                                                                                                            | 464381 | Quilograma              | 60   | R\$ 10,40 | R\$ 624,00   |

|     |                                                                                                                                                                                                               |        |                        |     |           |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------|-----|-----------|--------------|
| 116 | Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa                                                                                                                                                                         | 463754 | Quilograma             | 400 | R\$ 5,39  | R\$ 2.156,00 |
| 117 | Legume In Natura Tipo: Beterraba                                                                                                                                                                              | 463767 | Quilograma             | 60  | R\$ 5,01  | R\$ 300,60   |
| 118 | Legume In Natura Tipo: Cebola Amarela                                                                                                                                                                         | 463782 | Quilograma             | 400 | R\$ 5,19  | R\$ 2.074,00 |
| 119 | Legume In Natura Tipo: Cenoura , Apresentação: Orgânico                                                                                                                                                       | 463773 | Quilograma             | 60  | R\$ 6,05  | R\$ 363,00   |
| 120 | Legume In Natura Tipo: Chuchu Branco                                                                                                                                                                          | 463776 | Quilograma             | 60  | R\$ 6,16  | R\$ 369,30   |
| 121 | Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor                                                                                                                                                                            | 463831 | Quilograma             | 30  | R\$ 10,50 | R\$ 315,00   |
| 122 | Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural                                                                                                                                                              | 464393 | Quilograma             | 500 | R\$ 6,26  | R\$ 3.130,00 |
| 123 | Fruta Tipo: Limão Taiti , Apresentação: Natural                                                                                                                                                               | 464398 | Quilograma             | 500 | R\$ 8,99  | R\$ 4.495,00 |
| 124 | Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural                                                                                                                                                             | 464405 | Quilograma             | 60  | R\$ 10,05 | R\$ 603,00   |
| 125 | Fruta Tipo: Manga Tommy , Apresentação: Natural                                                                                                                                                               | 464406 | Quilograma             | 60  | R\$ 8,63  | R\$ 517,80   |
| 126 | Fruta Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo , Apresentação: Natural                                                                                                                                         | 464415 | Quilograma             | 60  | R\$ 17,50 | R\$ 1.049,70 |
| 127 | Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural , Adicional: Orgânica                                                                                                                                   | 467419 | Quilograma             | 30  | R\$ 3,50  | R\$ 105,00   |
| 128 | Fruta Tipo: Melão Amarelo , Apresentação: Natural , Adicional: Orgânica                                                                                                                                       | 467420 | Quilograma             | 30  | R\$ 9,10  | R\$ 272,85   |
| 129 | Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde                                                                                                                                                                         | 463809 | Quilograma             | 60  | R\$ 13,50 | R\$ 810,00   |
| 130 | Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde                                                                                                                                                                | 463839 | Quilograma             | 60  | R\$ 3,12  | R\$ 187,20   |
| 131 | Legume In Natura Tipo: Tomate Salada                                                                                                                                                                          | 463806 | Quilograma             | 400 | R\$ 10,00 | R\$ 4.000,00 |
| 132 | Fruta Tipo: Uva Itália , Apresentação: Natural                                                                                                                                                                | 464438 | Quilograma             | 100 | R\$ 20,00 | R\$ 2.000,00 |
| 133 | Legume In Natura Tipo 1: Vagem Francesa , Apresentação: Natural                                                                                                                                               | 624501 | Quilograma             | 60  | R\$ 20,99 | R\$ 1.259,40 |
| 134 | Legume In Natura Tipo: Quiabo                                                                                                                                                                                 | 463792 | Quilograma             | 60  | R\$ 13,44 | R\$ 806,10   |
| 135 | Legume In Natura Tipo 1: Batata Doce Casca Rosada , Apresentação: Natural                                                                                                                                     | 617162 | Quilograma             | 60  | R\$ 7,30  | R\$ 438,00   |
| 136 | Legume In Natura Tipo: Inhame                                                                                                                                                                                 | 463789 | Quilograma             | 60  | R\$ 9,75  | R\$ 585,00   |
| 137 | Condimento Tipo: Pimenta De Cheiro , Apresentação: Natural                                                                                                                                                    | 463923 | Quilograma             | 30  | R\$ 45,00 | R\$ 1.350,00 |
| 138 | Legume In Natura Tipo: Pimentão Vermelho                                                                                                                                                                      | 463808 | Quilograma             | 30  | R\$ 28,39 | R\$ 851,70   |
| 139 | Verdura In Natura Tipo: Brócolis Comum                                                                                                                                                                        | 463837 | Unidade                | 30  | R\$ 8,00  | R\$ 240,00   |
| 140 | Leite Côco Tipo: Magro , Característica Adicional: Teor De Gordura Reduzida                                                                                                                                   | 464012 | Caixa 200 Mililitro    | 60  | R\$ 7,98  | R\$ 478,80   |
| 141 | Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Com Outros Sabores , Formato: Lanche /Grande , Apresentação: Cru Congelado                                            | 460495 | Embalagem 1 Quilograma | 100 | R\$ 19,09 | R\$ 1.909,00 |
| 142 | Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido , Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos , Cor: Incolor                                                                                                     | 289840 | Frasco 500 Mililitro   | 60  | R\$ 5,54  | R\$ 332,40   |
| 143 | Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio , Teor Ativo: 0,4% (P/P) , Forma Física: Líquida                                                                                           | 630559 | Litro                  | 100 | R\$ 6,79  | R\$ 679,00   |
| 144 | Detergente Composição: Água, Tensoativos (Superfactantes), Espessantes , Componente Ativo: Conservantes, Ajustador De Ph E Aditivos , Aplicação: Lavagem De Jalecos De Laboratórios , Aspecto Físico: Líquido | 630565 | Frasco 500 Mililitro   | 300 | R\$ 3,49  | R\$ 1.045,50 |
| 145 | Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona , Características Adicionais: Amarelo, Utiizado Em Limpeza Em Geral                                               | 600612 | Pacote 1 Quilograma    | 100 | R\$ 12,75 | R\$ 1.275,00 |
| 146 | Esponja Limpeza Material: Espuma , Formato: Anatômico , Aplicação: Assepsia Da Pele                                                                                                                           | 627858 | Unidade                | 200 | R\$ 1,06  | R\$ 211,00   |
| 147 | Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Largura: 85 CM, Cor: Preta                                                                                                                                              | 481090 | Pacote 10 Unidade      | 50  | R\$ 16,10 | R\$ 805,00   |
| 148 | Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Sob Medida , Cor: Amarela , Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas Aj                                                   | 477578 | Par                    | 30  | R\$ 5,04  | R\$ 151,20   |
| 149 | Flanela Material: 100% Algodão , Comprimento: 60 CM, Largura: 30 CM, Cor: Amarela                                                                                                                             | 420506 | Unidade                | 50  | R\$ 5,75  | R\$ 287,50   |
|     | Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Plástico ,                                                                                                                                                    |        |                        |     |           |              |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                      |     |              |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|-----|--------------|--------------|
| 150 | Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 U                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 253025 | Unidade              | 10  | R\$ 21,00    | R\$ 210,00   |
| 151 | Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 20 CM, Características Adicionais: Cabo De Aproximadamente 1,20 Cm                                                                                                                                                                                        | 627609 | Unidade              | 10  | R\$ 16,15    | R\$ 161,45   |
| 152 | Balde Material: Plástico , Material Alça: Ferro , Capacidade: 20 L, Cor: Variada , Formato: Oval                                                                                                                                                                                                                                        | 622092 | Unidade              | 50  | R\$ 13,07    | R\$ 653,50   |
| 153 | Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Butil Glicol /Didroxio De Amônio/Coadjuvantes/Tenso , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Incolor/Ph: 1%                                                                                                                                                                  | 393741 | Frasco 500 Mililitro | 250 | R\$ 4,05     | R\$ 1.012,50 |
| 154 | Pano Prato Material: Algodao Atoalhado , Comprimento: 45 X 70 C                                                                                                                                                                                                                                                                         | 618312 | Unidade              | 100 | R\$ 6,00     | R\$ 600,00   |
| 155 | Abridor Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Uso Lata, Comprimento: 15 Cm                                                                                                                                                                                                                                             | 437939 | Unidade              | 10  | R\$ 9,81     | R\$ 98,10    |
| 156 | Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Manual , Aplicação: Cozinha , Material Cabo: Polipropileno                                                                                                                                                                                                   | 443912 | Unidade              | 20  | R\$ 8,82     | R\$ 176,40   |
| 157 | Frasco Material: Vidro , Capacidade: 500 ML, Características Adicionais: Tampa Rosqueável , Tipo Embalagem: Embalagem Individual , Tipo: Garrafa, Sem Graduação , Boca: Larga                                                                                                                                                           | 446952 | Unidade              | 10  | R\$ 24,71    | R\$ 247,10   |
| 158 | Pote Vidro Capacidade: 3.000 ML, Características Adicionais: Com Tampa Rosqueável Em Plástico                                                                                                                                                                                                                                           | 466845 | Unidade              | 30  | R\$ 30,78    | R\$ 923,40   |
| 159 | Batedor Manual Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cozinha , Comprimento: 36 CM, Características Adicionais: Cabo Em Aço Inoxidável                                                                                                                                                                                                   | 616932 | Unidade              | 4   | R\$ 30,96    | R\$ 123,84   |
| 160 | Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Tamanho: Variado , Aplicação: Carnes, Legumes, Frutas, Desossa, Pão , Tipo: Cozinha , Apresentação: Jogo Com 09 Unidades                                                                                                                                               | 616121 | Unidade              | 60  | R\$ 48,99    | R\$ 2.939,40 |
| 161 | Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Liso E Polido , Comprimento: 19 C                                                                                                                                                                                  | 437871 | Unidade              | 200 | R\$ 4,60     | R\$ 920,00   |
| 162 | Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Sopa , Características Adicionais: Lisa E Polida Com 1,50 Mm De Espessura                                                                                                                                                                            | 337384 | Unidade              | 200 | R\$ 8,45     | R\$ 1.690,00 |
| 163 | Prato Material: Vidro , Aplicação: Jantar , Diâmetro: 26 CM, Cor: Incolor , Formato: Redondo , Transmissão: Transparente                                                                                                                                                                                                                | 311419 | Unidade              | 200 | R\$ 6,00     | R\$ 1.200,00 |
| 164 | Lixeira Material: Aço Inox Aisi 304 , Capacidade: 80 L, Tipo: Cesto Móvel, Alça, Tampa E Acionamento Por Pedal , Características Adicionais: Conforme Modelo , Aplicação: Porta Detrito                                                                                                                                                 | 465488 | Unidade              | 3   | R\$ 542,43   | R\$ 1.627,28 |
| 165 | Caixa Plástica Material: Polipropileno , Aplicação: Alimentos , Características Adicionais: Com Tampa , Capacidade: 40                                                                                                                                                                                                                  | 338808 | Unidade              | 10  | R\$ 76,00    | R\$ 760,00   |
| 166 | Caixa Plástica Material: Polipropileno , Aplicação: Alimentos , Características Adicionais: Com Tampa , Capacidade: 20 Litros                                                                                                                                                                                                           | 614427 | Unidade              | 10  | R\$ 46,15    | R\$ 461,50   |
| 167 | Caixa Plástica Material: Polipropileno , Aplicação: Alimentos , Características Adicionais: Com Tampa , Capacidade: 10 Litros                                                                                                                                                                                                           | 631602 | Unidade              | 10  | R\$ 43,00    | R\$ 430,00   |
| 168 | Panelas de Alumínio Batido Fundido Grosso nº 36 - (11,5 litros)                                                                                                                                                                                                                                                                         | 365869 | Unidade              | 3   | R\$ 245,00   | R\$ 735,00   |
| 169 | Panela Grande Fundido Alumínio Batido Grosso (60 Litros)                                                                                                                                                                                                                                                                                | 465658 | Unidade              | 3   | R\$ 698,45   | R\$ 2.095,35 |
| 170 | Cuba Gastronômica De Inox Gn 1/1 (200 mm) Buffet com Tampa Com Alças                                                                                                                                                                                                                                                                    | 316743 | Unidade              | 10  | R\$ 149,08   | R\$ 1.490,75 |
| 171 | Concha Escumadeira de de aço Inox 35 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 464881 | Unidade              | 5   | R\$ 20,70    | R\$ 103,50   |
| 172 | Concha de Feijão de aço Inox 45 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 464875 | Unidade              | 5   | R\$ 46,48    | R\$ 232,38   |
| 173 | Colher Concha de Arroz Aço Inox 35 cm Multiuso Grande Reforçada para Cozinhar e Servir                                                                                                                                                                                                                                                  | 299548 | Unidade              | 10  | R\$ 22,75    | R\$ 227,50   |
| 174 | Pegador Universal Macarrão Massa Aço Inoxidável 40 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 609390 | Unidade              | 4   | R\$ 19,90    | R\$ 79,60    |
| 175 | Frigideira Antiaderente Profissional 40cm 8L                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 442943 | Unidade              | 5   | R\$ 152,00   | R\$ 760,00   |
| 176 | Caixa Plástica Supermercado Agrícola Hortifruti Vazada branca                                                                                                                                                                                                                                                                           | 631599 | Unidade              | 15  | R\$ 37,00    | R\$ 555,00   |
| 177 | Pegador P/massa Tipo Concha Aço Inox                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 609390 | Unidade              | 4   | R\$ 15,00    | R\$ 60,00    |
| 178 | Panela de Pressão Industrial Profissional de 30 Litros, robusta em alumínio polido. Os cabos e a alça são feitos de baquelite atóxico e antitérmico. Equipada com duas válvulas de segurança, uma metálica e outra de silicone, e um exclusivo aliviador de pressão. Garantia contra defeitos de fabricação e certificada pelo Inmetro. | 324733 | Unidade              | 3   | R\$ 1.202,92 | R\$ 3.608,76 |
| 179 | Panelas de Alumínio Batido Fundido Grosso nº 32 - (08 litros)                                                                                                                                                                                                                                                                           | 254386 | Unidade              | 3   | R\$ 177,80   | R\$ 533,40   |

|     |                                                                               |        |         |    |            |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----|------------|--------------|
| 180 | Panelas de Alumínio Batido Fundido Grosso nº 26 (05 litros)                   | 615728 | Unidade | 3  | R\$ 202,00 | R\$ 606,00   |
| 181 | Panelas de Alumínio Batido Fundido Grosso nº 60 (50 litros)                   | 464898 | Unidade | 3  | R\$ 535,60 | R\$ 1.606,80 |
| 182 | Cuba Gastronômica De Inox Gn 1/1 (150mm) Buffet com Tampa Com Alças           | 387477 | Unidade | 10 | R\$ 138,00 | R\$ 1.380,00 |
| 183 | Cuba Gastronômica De Inox Gn 1/1 (100mm) Buffet com Tampa Com Alças           | 316724 | Unidade | 10 | R\$ 121,00 | R\$ 1.210,00 |
| 184 | Cuba Gastronômica perfurada de Inox Gn 1/1 (150mm) Buffet com Tampa Com Alças | 316743 | Unidade | 3  | R\$ 121,00 | R\$ 363,00   |
| 185 | Pegador Universal salada Aço Inoxidável 40 cm                                 | 609390 | Unidade | 4  | R\$ 20,00  | R\$ 80,00    |
| 186 | Frigideira nº 40 Alumínio Fundido Grosso Com Tampa                            | 465041 | Unidade | 3  | R\$ 258,50 | R\$ 775,50   |

- 1.1.1. Havendo divergência entre as especificações (descrição) e a unidade de medida dos itens entre o SISTEMA DE COMPRAS e o TERMO DE REFERÊNCIA prevalecera a descrição do TERMO DE REFERÊNCIA.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados do(a) **assinatura da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. A presente contratação decorre das conclusões do Estudo Técnico Preliminar aprovado nos autos, que demonstrou a necessidade contínua de fornecimento de gêneros alimentícios e itens correlatos para assegurar o funcionamento regular do Restaurante Estudantil e das atividades do Laboratório de Tecnologia de Alimentos do IFMT – Campus Confresa.
- A solução adotada mostrou-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, atendendo ao interesse público e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.
- 2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A contratada deverá observar integralmente a Resolução RDC ANVISA nº 216, de 2004, alterada pela RDC nº 52/2014, bem como a legislação e as normas expedidas pelos órgãos de vigilância sanitária federal, estadual e municipal, aplicáveis às atividades de manipulação, armazenamento, transporte e fornecimento de gêneros alimentícios.

4.1.2. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal; e

4.1.3. Qualificação ambiental: Os fornecedores podem apresentar comprovação de que possuem práticas ambientalmente responsáveis, como certificações ambientais, gestão de resíduos, redução de emissões de gases de efeito estufa, entre outros.

4.1.4. Responsabilidade social: Os fornecedores podem demonstrar compromisso com a responsabilidade social, como ações para promoção da igualdade de gênero, inclusão de pessoas com deficiência, respeito aos direitos trabalhistas, entre outros.

4.1.5. Inovação: É importante considerar fornecedores que apresentem soluções inovadoras que contribuam para a sustentabilidade, como tecnologias limpas, produtos reciclados ou reutilizáveis, entre outros.

4.1.6. Eficiência energética: Deve-se dar preferência a produtos e serviços que sejam energeticamente eficientes, ou seja, que consumam menos energia durante o seu uso.

4.1.7. Uso de recursos naturais: Os fornecedores devem ser avaliados quanto à utilização responsável de recursos naturais, como água, energia e matérias-primas.

4.1.8. Ciclo de vida do produto: É importante considerar a sustentabilidade ao longo do ciclo de vida dos produtos, desde a sua fabricação até a sua disposição final, incentivando a escolha de produtos duráveis, de fácil manutenção e recicláveis.

#### **Indicação de marcas ou modelos**

4.2. Não será exigido marca ou modelo nessa licitação.

#### **Da vedação de contratação de marca ou produto**

4.3. Não terá vedação de contratação de marca ou produto nessa licitação.

#### **Da exigência de amostra**

4.4. Não será exigido amostra nessa licitação.

#### **Subcontratação**

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte**

4.6. Nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, os itens 5 a 141 desta contratação serão destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, por se tratarem de itens com valor estimado individual inferior a R\$ 80.000,00.

Os itens 1, 2, 3, 4, 8 e 13 não se submetem ao tratamento diferenciado, em razão da necessidade de ampla competitividade e da incidência do art. 4º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, conforme análise constante do Estudo Técnico Preliminar.

#### **Requisitos Sanitários e de Qualidade**

4.7. Os gêneros alimentícios deverão atender integralmente às normas da ANVISA, do Ministério da Agricultura e demais legislações sanitárias vigentes, devendo apresentar:

- a) prazo de validade mínimo compatível com o consumo previsto;
- b) transporte em condições adequadas de higiene e temperatura;
- c) rotulagem conforme legislação específica;
- d) registro ou autorização do órgão sanitário competente, quando aplicável.

### **Prazo de Validade**

4.8. Os produtos fornecidos deverão apresentar prazo de validade compatível com sua natureza e características, especialmente no caso de alimentos perecíveis, como carnes, pescados, laticínios, pães e similares, observando-se as normas sanitárias e garantindo-se tempo suficiente para o consumo adequado pela Administração.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do(a) ordem de serviço ou do envio da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço IFMT Campus Confresa - Av. Vilmar Fernandes, nº 300, Setor Santa Luzia, CEP 78652-000, Confresa-MT.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### **Fiscalização Administrativa**

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

### **Gestor do Contrato**

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

*7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,05% (cinco centésimos) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 ( quinze) dias*

*7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;[A2]*

*7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

*7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,07% (sete centésimos por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 0,07% (sete centésimos por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 0,07% (sete centésimos por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,07% (sete centésimos por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,07% (sete centésimos por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

## **Liquidação**

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Reajuste**

8.27. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 03/12/2025.

8.28. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.29. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.30. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.31. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.32. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.33. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.34. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*.

### **Forma de fornecimento**

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

### **Critérios de aceitabilidade de preços**

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será :

9.3.1. Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

### **Exigências de habilitação**

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- 9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

- 9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 9.25. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =

Ativo Circulante

9.26. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10.% do valor total estimado da contratação

9.27. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **Qualificação Técnica**

9.32. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.32.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.32.1.1. Descrição dos materiais que constam no atestado equivaler ao objeto licitado ou 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica emitido(s) por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado em nome da licitante, onde se comprove o fornecimento de gêneros alimentícios e/ou similares de, no mínimo, de 40% (quarenta por cento) dos itens ofertados;

9.32.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.33.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.34.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

### **Disposições gerais sobre habilitação**

9.35. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.36. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.37. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.38. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.39. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 1.558.632,16 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**

10.2. A estimativa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando prioritariamente os parâmetros previstos em seu art. 5º, incisos I e III, por meio de consulta ao Painel de Preços do Governo Federal e a contratações similares realizadas por outros entes públicos.

Os valores estimados refletem a média dos preços válidos obtidos, após análise crítica e exclusão de valores inexequíveis ou inconsistentes.

10.3. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.**

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 26414 / 158496;

II) Fonte de recursos: 100 / 100000

III) Programa de trabalho: 231674/231676;

IV) Elemento de despesa: 339000; e

V) Plano interno: L2994PGAN.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

*Confresa, 15 de Janeiro de 2026.*

---

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

## 13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

### 1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

### 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

### 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

- 3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- 3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
- 3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 3.1.8.1 A Administração terá o prazo de *15 (quinze) dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.
- 3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e *da relação da rede de assistência técnica autorizada*;
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## **5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

## 6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Mato Grosso, Seção Judiciária de Cuiabá para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

## 14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ..... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº 90003/2026, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ..... de ..... de 20.... .

---

(Nome e Cargo do Representante Legal)

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

**MARCIANO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

Despacho: Autoridade competente substituto.

**ORIVALDO FERREIRA DE SALES FILHO**

Autoridade competente

# Documento Digitalizado Público

## ANEXO I - Termo de Referência

**Assunto:** ANEXO I - Termo de Referência  
**Assinado por:** Marciano Oliveira  
**Tipo do Documento:** Termo  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo de Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marciano de Oliveira, COORDENADOR(A) - FG - CFS-CCL**, em 19/01/2026 09:11:36.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/01/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1120519

**Código de Autenticação:** 733e91211c

